Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2288 de 1311 1/5

DECRETO N. 16.707, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Qualifica como Organização Social a Associação Civil Cidadania Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.";

Considerando a necessidade de agregar entidades interessadas na área de saúde ao Município;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 84.173/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB -, nos termos da Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de novembro de 2015.

Carlinlos Almeida Prefeito Municipal

Césal Godov Bertazzon Consultor Legislativo

D. 16.707/15

PA 84.173/15

Di \$

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Paulo Roberto Róitberg Secretário de Saúde

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

453